

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2157



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	15
Autos de Infração	15
Outros atos administrativos	16
Licitações e Contratos	17
Autorização de Contratação Direta	17
Homologação / Adjudicação	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Eliminação	21
Convocação	31
Editais	41
Chamamento Público	41
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	41
Licitações e Contratos	41
Extratos	41

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.966, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

ADMITE FABIANA LUCHETTI RUIZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 19 de novembro de 2025, FABIANA LUCHETTI RUIZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

ADMITE MARIANA LIMA LUZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 17 de novembro de 2025, MARIANA LIMA LUZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.920, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

ADMITE FABIANA SANTOS PEREIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, FABIANA SANTOS PEREIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.919, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

ADMITE ANDRESSA AFFONSO LIMA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, ANDRESSA AFFONSO LIMA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.918, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

ADMITE FABIANA FLAVIA MELQUIDES MARIANO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.



ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **FABIANA FLAVIA MELQUIDES MARIANO**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.944, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE **SONIA GOMES CONCHE DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **SONIA GOMES CONCHE DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.943, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE **VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.942, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE **MARIA CRISTINA DA ROSA LOURENSON**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **MARIA CRISTINA DA ROSA LOURENSON**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.941, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE **FLAVIA FERNANDA SILVA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **FLAVIA FERNANDA SILVA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de



acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.940, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE DAYANE PORTILHO LOPES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, DAYANE PORTILHO LOPES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.939, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE JULIETE GONÇALVES JOLLO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, JULIETE GONÇALVES JOLLO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de

novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.938, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE NUBIA RAFAELA SILVA OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, NUBIA RAFAELA SILVA OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.937, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE TATIANE ASSUMPÇÃO MACHADO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, TATIANE ASSUMPÇÃO MACHADO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.936, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE DAMIRIS SANTOS SILVA VIEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 17 de novembro de 2025, DAMIRIS SANTOS SILVA VIEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.935, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ALEXANDRA GOMES BARRETO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, ALEXANDRA GOMES BARRETO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.934, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ALINE RAQUEL DE CASTRO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, ALINE RAQUEL DE CASTRO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.933, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ALINE FERNANDA APARECIDA CONCEIÇÃO MORAIS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.932, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,



Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.931, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.930, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE THALITA DE SA SOARES LIMA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de

novembro de 2025, THALITA DE SA SOARES LIMA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.929, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE MARIANA ZEQUIN DOS SANTOS OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, MARIANA ZEQUIN DOS SANTOS OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.928, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE MARIA SIMONE DO NASCIMENTO MANOEL, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, MARIA SIMONE DO NASCIMENTO MANOEL, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na



Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.927, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE GABRIELA MARIA DA SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, GABRIELA MARIA DA SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.925, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE DIENI MARIANO VELOSO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, DIENI MARIANO VELOSO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.924, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE TATIANE DE SOUZA COELHO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, TATIANE DE SOUZA COELHO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.923, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE MARIA JOSÉ RAMOS ROQUE, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, MARIA JOSÉ RAMOS ROQUE, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.922, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE TAFNYS EMILLY OLIVEIRA NAZARIO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, TAFNYS EMILLY OLIVEIRA NAZARIO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.921, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ELAINE CRISTINA DIAS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, ELAINE CRISTINA DIAS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.917 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE JOYCE ERSE DOS SANTOS, aprovado(a) no

Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **JOYCE ERSE DOS SANTOS**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.916, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE MONIZE LIMA GUIGO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **MONIZE LIMA GUIGO**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.915, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE FRANCIELI ORTEGA PEREIRA ALMEIDA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do



Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **FRANCIELI ORTEGA PEREIRA ALMEIDA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.914, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ROSEMEIRE DA SILVA ALVES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **ROSEMEIRE DA SILVA ALVES**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.913, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE SILVIA LAVIGNATI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 13 de novembro de 2025, **SILVIA LAVIGNATI**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função

pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.990, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Retifica a portaria nº 3.897, de 06 de novembro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 2153, págs. 18 de 53, de 24 de novembro de 2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **RENATO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 8271, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/11/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão**, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Leia-se: RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **RENATO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 8271, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/11/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Gestão - Assistente Administrativo**, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.989, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CESSA, os efeitos da Portaria nº 702, de 28 de fevereiro de 2024, que cedeu a servidora GISELE TORRES ALENCAR a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva.



ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 702, de 28 de fevereiro de 2024, que cedeu a servidora **GISELE TORRES ALENCAR**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.969, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, conforme Edital nº 579/2025 e Processo Administrativo nº 11800/2025, classificado na 11ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P.26(vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 19 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.968, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial

de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Intérprete de Libras, conforme Edital nº 566/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DAYANE OLIVEIRA CARIA**, para ocupar o cargo de Intérprete de Libras, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, Classe H, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P32 (trinta e dois), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 19 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica -Filosofia, conforme Edital nº 554/2025 e Processo Administrativo nº 10328/2025, classificado na 16ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO PONTELLI**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Filosofia, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.870, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial



de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 561/2025 e Processo Administrativo nº 13193/2025, classificada na 354ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSEMEIRE RIAL COUTO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.965, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 556/2025 e Processo Administrativo nº 10400/2025, classificado na 40ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RODRIGO ALVES MARCELINO, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.962, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que

estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 587/2025 e Processo Administrativo nº 10400/2025, classificada na 55ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RENATA POLLI DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.961, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 587/2025 e Processo Administrativo nº 10400/2025, classificada na 51ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MONIQUE FRANCO LOPES, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.960, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei



Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 562/2025 e Processo Administrativo nº 13193/2025, classificado na 50ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RICARDO MESQUITA ANDRADE, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.953, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Farmacêutico, conforme edital nº 560/2025 e Processo Administrativo nº 13027/2025, classificada na 20ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VANESSA CONDE GOBETTI, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2025.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade- grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário-Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.991, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a servidora GREICY KELLY PEREIRA DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

RAFAEL CARBONARI BATISTA, Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **GREICY KELLY PEREIRA DE CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2025 à 16 de maio de 2026 de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 17667/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.988, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos da frota.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGO**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

- 1.A utilização do veículo por terceiros;
- 2.Utilização do veículo para fins particulares;
- 3.Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a encargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do



veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira - Do Objeto), comprometendo-se à:

1.Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;

2.Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.

3.Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.

4.Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.

Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

5.Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.

6.Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.

7.Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no momento do abastecimento.

8.Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.

9.Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10.Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11.Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....



Atos Administrativos

Autos de Infração



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
 Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO

CODIGO DE OBRAS LEI COMPLEMENTAR Nº541 – 20.09.2023

AUTUADO: Daniel Inacio Basson Junior
 Identificado como: PROPRIETÁRIO () POSSUIDOR () EXECUTOR DA OBRA () AUTOR DO PROJETO
 End. do Local: R. Arminda Jaime Lourenço, Quadra 5, Lote 16, Jd. Pevella
 Proprietário ou Possuidor: Daniel Inacio Basson Junior
 CNPJ/CPF Proprietário/Possuidor: 272.875.748-88

CONFORME CÓDIGO DE OBRAS LEI COMPLEMENTAR 541/2023

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> AUSÊNCIA DE PLACA DE OBRA (Art.62 da LC541.2023) (LEVE) | <input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ (Art.52 da LC541.2023) (GRAVE) |
| <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (Art.51 da LC541.2023) (GRAVE) | <input type="checkbox"/> MATERIAL EM VIA PÚBLICA (Art.69 da LC541.2023) (LEVE/GRAVE) |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTEÇÃO NECESSÁRIAS (Art.87 e 88 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA) | <input type="checkbox"/> DANOS CAUSADOS PELA OBRA AO PATRIMONIO PÚBLICO (Art.90 e 91 da LC541.2023) (GRAVE) |
| <input checked="" type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO (Art.171 da LC541.2023) (GRAVE) | <input type="checkbox"/> MÁ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (Art.90 a 96 da LC541.2023) (LEVE) |
| <input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO EM FAIXA NÃO EDIFICANTE (Art.158 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA) | <input type="checkbox"/> NÃO MANUTENÇÃO DO LOTE (Art.109 da LC541.2023) (GRAVE) |
| <input type="checkbox"/> FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA (Art.27 da LC541.2023) (LEVE) | <input type="checkbox"/> CAÇAMBA IRREGULAR (Arts.80 a 85 da LC541.2023) (GRAVE) |
| <input type="checkbox"/> TENDO INFRINGIDO A LEI COMPLEMENTAR 541.2023:..... | <input type="checkbox"/> |

GRADUAÇÃO DA INFRAÇÃO: FATOR DE DESOBEEDIENCIA MULTIPLICADO POR 2.

VALOR TOTAL: 3.424,82 AREA DO LOTE: 222,40 M² VALOR UFRM: 6,17

Observações: Auto enviado via AR-correios e publicado em Diário Oficial

Prazo de Recurso 5 dias úteis LAVRADO EM 27.11.2025 HORAS: 15:46

ASSINATURAS:

 RECEBEDOR
 RG/CPF:

[Assinatura]
 AGENTE FISCAL
 MAT: 7312

[Assinatura]
 TESTEMUNHA
 MAT: 6782

Para recurso entrar em contato com a fiscalização de obras: Tel(11) 4591-8136 / (11)4591-8137
 Endereço: Av Eduardo Anibal Lourençon nº15 Pq das Vinhas - Itupeva



Outros atos administrativos

SELO VERDE ITUPEVA 005/2025

Considerando a Lei Municipal nº 2435/2025 que instituiu o Selo Verde Itupeva e estabelece os critérios e procedimentos para sua concessão;

Considerando o Processo Administrativo nº 15539/2025 de 20 de outubro de 2025.

A Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente emite o certificado de Selo Verde Itupeva nº 005/2025 ao empreendimento **EUROGERM BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMITADA**, inscrito sob CNPJ nº 10.966.728/0001-26 por implementar e atender as diretrizes de sustentabilidade previstas em Lei.

O Certificado possui validade até 28 de novembro de 2028, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Nº 2435/2025.

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

.....



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
"Servindo e Protegendo"



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025

Processo Administrativo nº 8561/2025

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCUDO BALÍSTICO DE PROTEÇÃO NÍVEL III-A

II - CONTRATADA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA –
CNPJ: 14.533.049/0002-03

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE
1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE EMBASAR TECNICAMENTE A AQUISIÇÃO DE ESCUDOS BALÍSTICOS NÍVEL IIIA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA, CONSIDERANDO AS DEMANDAS OPERACIONAIS E A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS AGENTES DURANTE O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. O ESCUDO BALÍSTICO É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DE USO COLETIVO, DESTINADO A OFERECER COBERTURA CONTRA PROJÉTEIS DE ARMAS DE FOGO DE CALIBRES COMPATÍVEIS COM O NÍVEL DE PROTEÇÃO IIIA, CONFORME A NORMA NIJ STANDARD-0108.01 DO NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE, AMPLAMENTE UTILIZADA COMO REFERÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL EM BALÍSTICA.

O NÍVEL IIIA OFERECE PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA MUNIÇÕES DE MAIOR POTÊNCIA UTILIZADAS EM ARMAS CURTAS, COMO AS DE CALIBRES .357 SIG E .44 MAGNUM, QUE REPRESENTAM RISCOS REAIS EM AÇÕES DE PATRULHAMENTO OSTENSIVO, CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS, CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO OU REINTEGRAÇÃO DE POSSE, ENTRE OUTRAS OCORRÊNCIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CONSIDERANDO O CRESCENTE ÍNDICE DE VIOLÊNCIA URBANA E A ATUAÇÃO DIRETA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM SITUAÇÕES DE ENFRENTAMENTO E SALVAGUARDA DA ORDEM PÚBLICA, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE PROPORCIONEM MAIOR SEGURANÇA AOS AGENTES. A AQUISIÇÃO DOS ESCUDOS VISA, AINDA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
“Servindo e Protegendo”**

ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E MORALIDADE ADMINISTRATIVA, UMA VEZ QUE PROPORCIONA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E REDUZ A EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES A RISCOS EXTREMOS. RESSALTA-SE QUE OS ESCUDOS BALÍSTICOS SÃO EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E NÃO DESCARTÁVEL COM VIDA ÚTIL ESTENDIDA, DESDE QUE OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO PREVISTAS PELO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SUA UTILIZAÇÃO PODERÁ SER COMPARTILHADA ENTRE AS EQUIPES EM REGIME DE PLANTÃO OU REVEZAMENTO, OTIMIZANDO OS RECURSOS PÚBLICOS EMPREGADOS. PORTANTO, DIANTE DA NECESSIDADE DE GARANTIR A PROTEÇÃO DOS AGENTES, PROMOVER A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E CUMPRIR AS DIRETRIZES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAT JUSTIFICA-SE PLENAMENTE A AQUISIÇÃO DOS ESCUDOS BALÍSTICOS NÍVEL IIIA.

Itupeva, 28 de novembro de 2025.

Publique-se.

Claudinei Xavier

Comandante da Guarda Civil Municipal

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2025****Processo Administrativo nº 13387/2025**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARTICULAR PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.

II - CONTRATADA: EMM EDUCAÇÃO DE ITUPEVA – CNPJ: 43.922.410/0001-00

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: A LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, CONHECIDA COMO A LEI BERENICE PIANA, FOI CRIADA PARA INSTITUIR A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E, ALTEROU O § 3º DO ART. 98 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. PELA LEI, É CONSIDERADA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA A PORTADORA DE SÍNDROME CLÍNICA CARACTERIZADA POR DEFICIÊNCIA PERSISTENTE E CLINICAMENTE SIGNIFICATIVA DA COMUNICAÇÃO E DA INTERAÇÃO SOCIAL, COM PADRÕES RESTRITIVOS E REPETITIVOS DE COMPORTAMENTOS, INTERESSES E ATIVIDADES. É IMPORTANTE DIZER QUE A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA É CONSIDERADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

A PESSOA COM AUTISMO DE ACORDO COM O PREVISTO NA LEI BERENICE PIANA, TEM O DIREITO A UM ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, DESDE QUE SEJA COMPROVADA A NECESSIDADE, LEMBRANDO QUE O ACOMPANHANTE PRECISA SER ESPECIALIZADO EM AUTISMO, EDUCAÇÃO INCLUSIVA OU DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

TAMBÉM ESTÁ PREVISTO EM LEI QUE A EDUCAÇÃO DEVE SER INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DE CADA PESSOA, SENDO ASSIM O PEI PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO É UM DIREITO DE TODAS AS PESSOAS COM AUTISMO, ASSIM COMO ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS, DE CONTEÚDO, DE LOCAL DE ENSINO OU MESMO DE AVALIAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A PESSOA COM AUTISMO OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.

TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO AINDA NÃO CONTA COM A QUANTIDADE SUFICIENTE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO REALIZADO EM SALAS REGULARES, BEM COMO A SENTENÇA E O ACÓRDÃO, AMBOS ANEXOS A ESTE PROCESSO, SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, VISANDO DAR PLENO ATENDIMENTO AO MENOR H.K.K.

Itupeva, 28 de novembro de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340*



Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 049/2025

Processo nº 15744/2024

Tipo: Menor valor por lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos sem condutor e com quilometragem livre, destinados às Secretarias Municipais de Itupeva/SP, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24h, substituição imediata em caso de falhas, caracterização visual padrão e sistema eletrônico de gestão da frota, conforme especificações e quantidades definidas.

A Autoridade Competente, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 049/2025, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: CS BRASIL FROTAS S.A						
CNPJ: 27.595.780/0001-16						
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	vl. unitário	vl. mensal	vl. 60 meses
1	CARRO 5 LUGARES	SERV/MÉS	15	R\$ 3.611,92	R\$ 54.178,80	R\$ 3.250.728,00
2	CARRO 7 LUGARES	SERV/MÉS	1	R\$ 4.578,86	R\$ 4.578,86	R\$ 274.731,60
3	PICAPE CABINE DUPLA ABERTA	SERV/MÉS	3	R\$ 7.579,39	R\$ 22.738,17	R\$ 1.364.290,20
4	VAN 16 LUGARES	SERV/MÉS	10	R\$ 11.433,75	R\$ 114.337,50	R\$ 6.860.250,00
TOTAL						R\$ 11.749.999,80
RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA						
CNPJ: 03.067.942/0001-85						
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	vl. unitário	vl. mensal	vl. 60 meses
5	VAN AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B)	SERV/MÉS	2	R\$ 12.980,04	R\$ 25.960,08	R\$ 1.557.604,80
6	VAN ADAPTADA	SERV/MÉS	2	R\$ 14.444,96	R\$ 28.889,92	R\$ 1.733.395,20
TOTAL						R\$ 3.291.000,00
LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	vl. unitário	vl. mensal	vl. 60 meses
7	PICAPE CABINE SIMPLES ABERTA	SERV/MÉS	4	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00	R\$ 1.197.600,00
8	PICAPE CABINE DUPLA FECHADA	SERV/MÉS	1	R\$ 14.555,00	R\$ 14.555,00	R\$ 873.300,00
9	MOTO	SERV/MÉS	4	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00	R\$ 621.600,00
10	CARRO TIPO PERUA	SERV/MÉS	7	R\$ 7.600,00	R\$ 53.200,00	R\$ 3.192.000,00
TOTAL						R\$ 5.884.500,00

**descritivos conforme edital, anexos e propostas.*
Itupeva, 27 de novembro de 2025.

2. Publique-se.

CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 700, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15584/2025 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **672/2025**, foram eliminados do **Concurso Público nº 01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
387	FABIANE KAIP SEBASTIÃO	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 672/2025 .
388	REGIANE SEVERO MONTELLO	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 15584/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 702, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15768/2025 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **690/2025**, foram eliminados do **Concurso Público nº 01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
391	FLAVIA BARBOSA HORA REIS	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .
392	ALINE CRISTINA COSTA FULACHI	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 15768/2025.
393	JOCIVAN ALVES DE SOUSA	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .
395	VIVIANE DE LIMA KLEIN	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .
401	MAYARA CRISTINA VIANA CORDEIRO	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .
402	DANIELA DA COSTA ALVES	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .
403	WESTER ALEXANDRE GOBETTI	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .
404	JHENIFFER DE ASSIS	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .
405	TALITA BATISTA SIMPLICIO	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 690/2025 .

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 704, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15768/2025 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **668/2025**, foi **eliminado do Concurso Público nº 01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
367	GEIZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado do setor de Medicina Ocupacional, anexo ao proc. nº 15768/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 706, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 10400/2025 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº **605/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
58	MAIARA COQUEIRO BONIN	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado do setor de Medicina Ocupacional, anexo ao proc. nº 10400/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**
ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 16442/2025 – Sec. Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO**, através do edital nº **670/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
12º	MAIR KENJI WATANABE	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 16442/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 710, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**
AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 16361/2025 – Sec. Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, através do edital nº **692/2025**, foi eliminado do Concurso Público nº **02/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
14º	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 16361/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 712, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

Ref. Proc. 14180/2025 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, através do edital nº **680/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
8º	VALERIA MARIA BONETTO	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 14180/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 714, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 8270/2025 – Sec. Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **696/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
105	RAFAEL SPINA	Não compareceu no dia 25/11/2025 conforme edital de convocação nº 696/2025 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 716, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ref. Proc. 10673/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, através do edital nº **682/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
7º	ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. nº 10673/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 701, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15584/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
407	CAMILLA SOBREIRA XAVIER
408	JULIA ANGELO ARANTES

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 703, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15768/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
409	TAINÁ DE OLIVEIRA SANDRINI
410	THIFANY GERALDO DA SILVA
411	MAYARA SALETE DOS SANTOS
412	BEATRIZ OLIVEIRA GUIDINI
413	ELIANE SOUZA
414	IRENE DA SILVA ANTUNES
415	BERNADETE DE LOURDES BATISTA FERREIRA
416	LIA MARA PEREIRA MALUF
417	JOAO RODRIGUES

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

--	--

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 705, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 15768/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
418	ANA CRISTINA PASSADOR

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 707, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 10400/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
60	CINTIA SUEME HIGA

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 709, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**
ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 16442/2025 – Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 02 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
13	TIAGO SIMON ROSALIN

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 711, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**
AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref. Proc. 16361/2025 – Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 02 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
15º	CLAUDIO DOS SANTOS NERES

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 713, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ref. Proc. 14180/2025 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
9º	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 715, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 8270/2025 – Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
106	CAROLLINE LORENCETTO

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 717, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ref. Proc. 10673/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 04 de dezembro de 2025 às 10h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome
8º	JOAO CLAUDIO ZAMBOIM JUNIOR

Itupeva, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Editais

Chamamento Público

PUBLICAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 - 2ª RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 - Agricultura Familiar****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12656-3/2024**

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, através da Comissão especial nomeada pela **Portaria nº 3.578/2025 de 28 de Agosto de 2025**, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do presente, torna público que se acha aberta a **Chamada Pública nº 007/2025 - Agricultura Familiar**, com a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Itupeva/SP, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

DATA/HORA/LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos documentos dos Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados, ocorrerá a partir da data da publicação deste Edital, até às 9:00 horas da data de **15/12/2025**, na **Secretaria Municipal de Educação**, junto ao **Departamento de Alimentação Escolar**, localizada na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo S/N, Jardim São Vicente - Itupeva - CEP: 13295-122, no período das 08h00min às 16h00min ou pessoalmente, no horário de início da sessão.

DATA/HORA/LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Desde já, fica agendada a data da 1ª sessão pública para o dia **15/12/2025 às 10:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itupeva, à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP, na presença de todos os que desejarem.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O presente Edital de Chamada Pública será fornecido gratuitamente aos Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a partir de **01/12/2025**, no **Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação**, localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo S/N, Jardim São Vicente - Itupeva - CEP: 13295-122, no período das 08h00min às 16h00min - telefone: 011 4496-8340 - ramal 2912 - ou através do site www.itupeva.sp.gov.br

Itupeva, 28 de novembro de 2025.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 170/25 - CONTRATO DE COMODATO Nº 016/25

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÕES

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 0,00 (GRATUITO - COMODATO)

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Licitações e Contratos

Extratos